



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP-MA
DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022

REGULAMENTO DA 2ª GINCANA VIRTUAL DO SINDSEMP-MA 2020

APRESENTAÇÃO

Dada a pandemia em que nos encontramos e de não ter sido possível realizar a nossa tradicional assembleia e comemoração do segundo semestre, o **SINDSEMP-MA** realizará sua **2ª GINCANA VIRTUAL**, com caráter exclusivamente cultural e como forma de integrar, conscientizar e divertir a categoria. A **Comissão Organizadora da 2ª Gincana Virtual do SINDSEMP-MA** será composta pela diretora-presidente do SINDSEMP-MA e pelo diretor vice-presidente do SINDSEMP-MA, que serão as únicas pessoas a terem acesso prévio ao conteúdo da gincana.

1) PARTICIPAÇÃO: A gincana é destinada exclusivamente aos servidores sindicalizados ao SINDSEMP-MA, e será realizada por meio da plataforma virtual da entidade (a mesma utilizada nas eleições do sindicato), sendo vedada a participação dos membros integrantes da comissão organizadora.

2) TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS: A gincana consistirá em duas etapas: uma de atividades práticas e outra de perguntas e respostas.

2.1) ATIVIDADES PRÁTICAS: Serão 8 (oito) atividades práticas com pontuações variadas, podendo somar até 160 (cento e sessenta) pontos, que serão disponibilizadas a partir do **dia 07/12/2020**.

2.2) PERGUNTAS E RESPOSTAS: Serão 15 perguntas, podendo somar até 300 pontos, que serão disponibilizadas ao longo de 3 dias (5 perguntas em cada dia), referentes aos assuntos abaixo:

Dia 1 – 14/12/2020 – Perguntas sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020**, a qual versa sobre a Reforma Administrativa.

Dia 2 – 15/12/2020 – Perguntas sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019**, conhecida como PEC Emergencial.

Dia 3 – 16/12/2020 – Perguntas gerais sobre as ações do Sindsemp/MA, Ansemp e/ou Fenamp.

Material de apoio:

- Webinar sobre efeitos imediatos da PEC Emergencial e da Reforma Administrativa sobre atuais servidores -
<http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/em-evento-de-lancamento-movimento-a-servico-do-brasil-alert-a-para-impactos-de-propostas-do-governo-federal-sobre-servicos-para-a-populacao/>
- Movimento a Serviço do Brasil -
<http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/manifesto-movimento-a-servico-do-brasil/>
<http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/nota-de-posicionamento-movimento-a-servico-do-brasil/>
- Ebook sobre impactos da Reforma Administrativa sobre atuais servidores -
<http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/fenamp-e-ansemp-disponibilizam-ebook-sobre-impactos-da-ref-orma-administrativa-sobre-atuais-servidores/> ou diretamente em <https://conteudo.fenamp.org.br/EbookReformaAdministrativa>
- A PEC Emergencial, a PEC dos Fundos e a PEC do Pacto Federativo -
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/564438/CI_04.pdf



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP-MA
DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022

- Notícias do Sindsemp/MA em geral - <http://www.sindsemp-ma.org.br/novo/category/noticias/>

2.3) ACESSO AOS QUESTIONÁRIOS: A cada dia de questionário os servidores receberão em seus e-mails cadastrados na base de dados do SINDSEMP-MA, um link de acesso ao questionário diário, o qual conterá **5 (cinco)** perguntas sobre a temática do dia.

2.4) PERGUNTAS: As perguntas serão de múltipla escolha, com até 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma a correta, e/ou de Verdadeiro ou Falso.

2.5) GABARITO: O gabarito das perguntas será disponibilizado no portal eletrônico do SINDSEMP-MA no dia subsequente ao envio das perguntas.

3) PONTUAÇÃO:

3.1) ATIVIDADES PRÁTICAS: - O servidor que realizar as atividades práticas poderá ganhar até 160 (cento e sessenta) pontos, conforme a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	VANTAGEM
ATIVIDADE 1	Até 80 pontos
ATIVIDADE 2	20 pontos
ATIVIDADE 3 a 8	10 pontos cada

3.2) PERGUNTAS E RESPOSTAS: Cada resposta correta valerá um total de **20 (vinte) pontos**. O participante que escolher a resposta errada, **não pontuará**.

3.3) PONTOS EXTRAS POR TEMPO DE RESPOSTA: o servidor que primeiro registrar suas respostas, levará vantagem, conforme tabela a seguir:

SITUAÇÃO	VANTAGEM
1º questionário enviado	5 pontos extras por resposta correta
2º questionário enviado	4 pontos extras por resposta correta
3º questionário enviado	3 pontos extras por resposta correta
4º questionário enviado	2 pontos extras por resposta correta
5º questionário enviado	1 ponto extra por resposta correta
Questionários enviados até o término da 1ª hora	5 pontos extras
Questionários enviados até o término da 2ª hora	4 pontos extras
Questionários enviados até o término da 3ª hora	3 pontos extras
Questionários enviados até o término da 4ª hora	2 pontos extras
Questionários enviados até o término da 5ª hora	1 ponto extra



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP-MA
DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022

3.4) AUSÊNCIA: O servidor que não participar de algum(ns) dia(s) não pontuará nesse(s) dia(s), mas permanecerá participando da gincana.

3.5) VENCEDORES: Os vencedores da gincana serão definidos através do somatório dos pontos adquiridos ao longo da competição.

3.6) CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de empate entre os vencedores, será considerado vencedor o candidato de maior idade.

4) PRAZOS: A Gincana Virtual será realizada no período de 07 a 17/12/2020.

4.1) ATIVIDADES PRÁTICAS: do dia **07/12/2020** (segunda-feira), com a divulgação das mesmas, ao dia **16/12/2020** (quarta-feira), prazo final. Tarefas realizadas após esse prazo serão desconsideradas.

4.2) PERGUNTAS E RESPOSTAS: do dia **14/12/2020** (segunda-feira) ao **16/12/2020** (quarta-feira), ficando os questionários disponíveis das **12 às 18 horas** em cada dia.

- **RESULTADO:** **17/12/2020** (quinta-feira).

4.3) RESULTADO: A divulgação dos nomes dos vencedores será feita no dia **17/12/2020** (quinta-feira), através do portal eletrônico do SINDSEMP-MA e demais meios de comunicação da entidade.

5) PREMIAÇÃO: Serão premiados os **15 (quinze)** participantes que fizerem mais pontos, após verificado o critério de desempate (item 3.6), conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
2 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
3 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 700,00 (Setecentos reais)
4 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 600,00 (Quinhentos reais)
5 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
6 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
7 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
8 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
9 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
10 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
11 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
12 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 200,00 (Duzentos reais)



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP-MA
DIRETORIA EXECUTIVA 2020/2022

13 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
14 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
15 ^{o(a)} Colocado(a)	R\$ 150,00 (Duzentos reais)
TOTAL EM PRÊMIOS	R\$ 6.000,00 (Cinco mil reais)

5.2) FORMA DE PAGAMENTO: Os vencedores receberão os prêmios por meio de transferência bancária, após preenchimento e envio de recibo no respectivo valor da premiação.

6) CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1) DIREITOS DE IMAGEM: Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso, pelo SINDSEMP-MA, de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, anúncios em jornais e revistas para divulgação da 2ª Gincana Virtual do SINDSEMP-MA.

6.2) DÚVIDAS: Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados a esta gincana e ao seu regulamento podem ser esclarecidos através do e-mail sindsempmaranhao@gmail.com.

6.3) ACEITE DO REGULAMENTO: A participação nesta gincana implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento e não gerará ao participante e/ou vencedor nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previstos neste regulamento.

6.5) RECLAMAÇÃO DO PRÊMIO: O prazo para reclamação do prêmio é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação do resultado.

6.6) DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO: Este regulamento ficará à disposição dos interessados no portal eletrônico do Sindicato dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Maranhão – SINDSEMP-MA.

6.7) CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora da 2ª Gincana Virtual do SINDSEMP-MA.

São Luís/MA, 04 de dezembro de 2020.

Diretoria Executiva

Sindicato dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Maranhão